



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 690.672/2020

Licitação: Pregão Eletrônico n° 11/2022

Contrato n° 2022/058.1

OBJETO Locação de contêineres para acondicionamento de resíduos urbanos produzidos pela Câmara dos Deputados.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS			
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59			
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N, EDF. ANEXO 1, 13º ANDAR – PLANO PILOTO			
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900	
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO			
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO			

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: ECO CLEAN CONTEINER E CACAMBAS EIRELI			
CNPJ/MF: 21.579.850/0001-66			
Endereço: AV. BANDEIRANTES, N. 3555, QD 126, LOTE 42, JARDIM PETRÓPOLIS			
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.460-190	
Nome do Signatário: SANDRO RENATO LIMA FILHO			
Cargo SÓCIO PROPRIETÁRIO			
DADOS DO CONTRATO			
Data da Proposta 15/02/2022	Data de assinatura 17/04/2023	Data de vigência 12/06/23 a 11/06/24	
Preço: R\$ 73.548,00 (setenta e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais)		Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)	

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/06/23, com amparo no artigo 57, inciso IV, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso III, do REGULAMENTO.

O presente Contrato, com sua numeração alterada para 2022/058.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

".....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2023NE000818 correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
- Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 12/06/23 a 11/06/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 1993, e com o Artigo 105, inciso III, do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

".....

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 17 de abril de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Sandro Renato Lima Filho
Sócio Proprietário